



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1832/2022

Indica ao Prefeito Municipal estipular a vigência máxima de 10 (dez) anos para contratos de concessões administrativas de uso de bem público, em especial para o Transporte Coletivo Público.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize estipular a vigência máxima de 10 (dez) anos para contratos de concessões administrativas de uso de bem público, em especial para o Transporte Coletivo Público, podendo estas serem renovadas por igual período mediante termo aditivo, desde que sejam atendidos os critérios e exigências preceituadas pela legislação pertinente.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como fim não alastrar por um extenso prazo serviços de baixa qualidade administrados por concessões de uso de bem público como é observado rotineiramente por todo o país. Contratos de serviços que impactam diretamente na rotina da população como o transporte coletivo público devem ser periodicamente revisados tendo em vista o interesse da população. Concessões bem-avaliadas pela sociedade poderão ter seus contratos renovados.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 2022.


Adnan El Sayed
Vereador